



VETO TOTAL AO PL Nº 11.315

PROCESSO Nº 67.383

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER Nº 483


Trata-se de veto total ao projeto de lei, de autoria do Vereador Dirlei Gonçalves, que exige em receitas médicas, informações sobre as farmácias populares no Município.


A Consultoria Jurídica, em seu parecer de fls. 37, acompanhou as razões do veto, eis que embasada em entendimento exarado pelo E. TJ/SP, em sede ADIn.

O projeto é inconstitucional e ilegal, por invadir matéria de competência privativa do Poder Executivo municipal. Por conta disso, nosso parecer favorável ao veto.

Jundiá, 01 de abril de 2014.

  
Paulo Eduardo Silva Malerba  
Presidente e Relator

  
Antonio Carlos Pereira Neto  
Membro

  
Roberto Conde Andrade  
Membro

  
Antonio de Padua Pacheco  
Membro

  
Paulo Sérgio Martins  
Membro

APROVADO

01 1041 14